



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMARA DE GRADUAÇÃO

Retificação nº 1 do Ato Decisório 3/2023/CGR/CONSEA (1300686)

A Câmara de Graduação (CGR) da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR), no uso de suas atribuições e considerando:

- Ato Decisório 3/2023/CGR (1300686);
- Despacho CICD 1308249;
- Despacho SECONS 1311495;
- Despacho CamGR 1313147.

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o artigo 1º do Ato Decisório 3/2023/CGR (1300686), nos seguintes termos:

- **Onde-se lê:** "(...) para o preenchimento do código de vaga nº 60200006.";
- **Leia-se:** "(...) para o preenchimento do código de vaga nº **920668**".

Conselheiro Elder Gomes Ramos
Presidente da CGR



Documento assinado eletronicamente por **ELDER GOMES RAMOS, Presidente**, em 14/04/2023, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1313950** e o código CRC **0A4A055E**.